



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS.

Aos Sete Dias do Mês de Junho do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada com ressalva do Vereador José Luiz de Castro, na folha um, ultima linha onde lê-se Cândido, leia-se Cândida.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a súmula da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando para referendun cópia de Convênio que entre si fazem o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antônio da Lapa. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para cerimonia alusiva ao cinqüentenário da morte de Hippolyto Pacheco Alves D'Araujo. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para inauguração das fotografias das patroneses das escolas do CAIC. Convite de Pedro Ribeiro para lançamento de livro. Solicitação do PDT para cessão da Sala de Plenário. Cópia de Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhado a esta Casa pelo Vereador Darcy Costa. Convite para o I Encontro Regional de Criadores de Gado. Do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos para escolas. Telegrama do Deputado Max Rosenmann comunicando publicação de Convênio referente a merenda escolar. Boletim Oficial nº 596.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura, pelo 2º Secretário, da súmula da correspondência expedida.

Encerrado o Expediente, passou-se de imediato à Ordem do Dia, onde constava em 2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 03/96, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S.A., através do FDU - Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que na outra votação este Vereador se posicionou contra este projeto sem maiores detalhes, hoje gostaria de esclarecer os motivos que votou e vai votar contra hoje também. Sabem que o Prefeito Municipal deseja esse financiamento, desse total vinte por cento se refere a reforma da praça do Santuário de São Benedito; nosso Município, assim como a maioria dos Município brasileiros, não estão bem de finanças, se tem de um lado aumento de despesas e de outro lado diminuição de arrecadação, não se justifica em momento algum a contratação de empréstimo para paisagismo, arborização; nada contra o Santuário nem contra a Igreja, mas essa propriedade não é do Município e este não tem condições de arcar com essa despesa. É bom que fique claro o posicionamento deste Vereador. Outro aspecto é que não adianta nada se apresentar emendas pois segundo o entender deste Vereador, quando da vinda dessa verba, o Prefeito teria capacidade de voltar a colocar recursos para fazer essa obra. Quanto ao ressarcimento das ruas que terão esse beneficio, veio do Sr. Prefeito Municipal uma relação de mais ou menos treze ruas que serão beneficiadas com calçamento, mas foi consultado os moradores dessas ruas quanto a devolução da importância que deverá ser feita no futuro? É fácil prever a cobrança de contribuição de melhorias e não avisar as pessoas, ver se eles tem ou não condições de ressarcir o Erário Publico Municipal quanto a devolução. Vai ficar uma bomba armada para o proximo Prefeito, se isso for feito agora, o primeiro pagamento só



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.403

Fl. 02

acontecerá na próxima gestão; o outro Prefeito ou arca com todos os pagamentos ou vai pegar briga com os moradores das ruas que não vão aceitar pagar vendo-se outras ruas sendo beneficiadas com custo zero, inclusive becos que moram afilhados do Prefeito. É por isso e para que no futuro alguém não acuse este Vereador de não tentar deixar clara a situação é que mais uma vez vai votar contrário a este projeto, entendendo que quinze anos de prazo para pagar é um prazo muito grande, vai comprometer as próximas quatro administrações, ninguém tem procuração para entrar nas receitas futuras em prol de uma gestão que está no final e é uma péssima gestão. A Lapa não merece ter mais esse débito para se tirar dinheiro de outras gestões.

Com a palavra o Vereador Darcy, disse que votou favorável porque tem certeza que o Prefeito com suas habituais trapalhadas, assim como de sua equipe, não terão capacidade de usar esse dinheiro no presente ano; somente o próximo Prefeito vai poder usar desse dinheiro e o próximo Prefeito entre os candidatos que existem, o pior deles é mil vezes melhor que o atual. Qualquer cidadão tem muito mais bom senso que o atual Prefeito, são pessoas maduras, não são deslumbradas e mesmo que queiram fazer desperdício, o dinheiro público está tão curto que não vai ser possível. Tem esperança que o Prefeito atual não vai ter condições de colocar as mãos nesta verba para beneficiar apaniguados políticos ou fazer campanha eleitoral. Concorda com o que falou o Vereador José Luiz quanto ao ressarcimento do dinheiro por parte dos moradores que tiverem beneficiadas suas ruas. Mais, uma vez insiste que a nossa Avenida está muito bonita, mas se estivesse como estava antes, ninguém teria sido prejudicado e esse dinheiro poderia subsidiar o que pessoas carentes vão ter que pagar mais tarde com benfeitorias públicas; isso não era prioridade, esse dinheiro poderia ter sido usado para começar a pavimentação de ruas sem a Lapa precisar de empréstimo. Vai votar favorável porque acha que esse dinheiro não vai chegar na mão desse Prefeito.

Com a palavra o Vereador Arthur Oscar disse que após ouvir os pronunciamentos dos Vereadores companheiros que o antecederam, preocupados com os recursos que vem para esta Cidade, compreende a preocupação do Vereador José Luiz, mas acha que o atual Prefeito muito pouco vai poder usar desse dinheiro. Este Vereador esteve conversando com o Secretário Antonio Carlos Pasdiora e foi informado que até a vinda desse dinheiro provavelmente não seria usado ainda neste mandato. Como já disse o Vereador Darcy, temos futuros candidatos a Prefeito que merecem todo o crédito e por esse motivo votará favorável ao projeto, acreditando que os novos governantes que estarão sentados nas cadeiras da Prefeitura, saberão honrar esse dinheiro e se por ventura estes Vereadores continuarem nesta Casa, tem obrigação de fiscalizar essas obras. Respeita a opinião do Vereador José Luiz, mas acha que o próximo Prefeito saberá honrar esse dinheiro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de lei n° 03/96, de autoria do Executivo Municipal colocado em votação sendo aprovado por seis votos contra um do Vereador José Luiz.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 07/96, que referenda Convênio n° 545/96 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão o Vereador Darcy Costa disse que quem tem paciência e houve a Voz do Brasil, é um programa que deveria ser ouvido mais vezes, é maçante, mas o fato é que não se entende o porquê



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.409

Fl. 03

existe a Voz do Brasil; é um programa que foi criado no tempo do Presidente Getulio Vargas, porque o Brasil com sua vasta extensão territorial, o povo não tem acesso a jornais, publicações, quem conhece o norte do País, o Amazonas, o Pará, sabe que o tráfego é feito por rio e a mensagem que chega a esse povo do interior é através da Voz do Brasil, tudo o que acontece a nível federal é divulgado nesse programa e publicado no Diário Oficial. Sempre tem-se ouvido o Governo Federal recomendar que o povo, principalmente as Câmaras de Vereadores fiscalizem, inclusive anunciam quando o Município vai receber dinheiro, inclusive parece que a Lapa foi citada dia desses que viria dinheiro no setor da educação. Principalmente a verba de educação está sendo pedido que se fiscalize com rigor para ver se essas verbas de convênios são aplicadas na área correta. Tudo o que vem na área de educação e saúde os Vereadores tem obrigação de aprovar, qualquer trocado é bem vindo, mas precisam fiscalizar, senão os gatos ficam a solta e podem dar outro destino a essas verbas tão importantes.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 07/96, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 08/96, que referenda Convênio entre o Município da Lapa e a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC da Lapa - ADECAL.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 08/96, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão do ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências.

Havendo emendas sobre a Mesa inicialmente foi colocado em 1ª discussão a Emenda Supressiva de autorizado Vereador José Luiz de Castro, que suprime o item sete do inciso dois do artigo sexto.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Ivo Cabrini dizendo querer pedir vistas ao projeto por ter um grande numero de emendas, as quais este Vereador não tinha conhecimento.

Em discussão o pedido de vistas do Vereador Ivo Cabrini foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando ao Presidente da Telepar a colocação de um telefone publico na Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando o envio de Voto de Congratulações ao Jornal A Tribuna Regional. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal a reconstrução de ponte na localidade de Barra. De vários Vereadores solicitando a inclusão do projeto de Resolução n° 02/96 na 2ª parte da Ordem do Dia da próxima Sessão.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Darcy Costa e João Renato L. Afonso.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer referir-se sobre o Decreto n° 4.203 do Prefeito Municipal que cria a comissão municipal do trabalho; estranha que até a presente data esta Casa não tenha aprovado nenhuma lei dando autonomia ao Prefeito para a criação dessa comissão, não



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.403

Fl. 04

que isso não seja necessário, apenas analisando no aspecto legal. O Prefeito com esse decreto comete erros infantis e quando critica-se a administração acha que é coisa de oposição. No artigo segundo diz que cabe a comissão municipal do trabalho a aprovação de seu regimento interno, se essa comissão está sendo criada agora e cabe a ela a aprovação de seu regimento interno, como pode no artigo terceiro referir-se ao artigo vinte e nove do regimento interno desse mesmo conselho, como podem já terem o artigo se ainda vai ser aprovado esse regimento interno.

Solicitando um aparte o Vereador Darcy disse que isso é jogo com cartas marcadas, as pessoas se denunciam a avidez de controlar conselhos, comissões, etc. Todos sabem quem é ao assessor jurídico do Prefeito, quem faz as redações desses documentos, então não precisa falar mais nada.

Continuando o Vereador José Luiz disse que no artigo quarto refere-se sobre a presidência que será exercida em sistema de rodízio e depois diz que é vedada a recondução para o período seguinte; se é em sistema de rodízio é lógico que é vedado a recondução, isso é coisa óbvia. Gostaria também de comentar mais uma vez a questão do projeto de decreto legislativo nº 06, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e vice; este Vereador concorda e aceita que até pode haver legalidade no presente projeto, mas reclama da condução disso nesta Casa, um desabono aos vereadores que aqui sentam, já tentaram colocar isso de maneira sorrateira em Sessão anterior e este Vereador foi contrário, pediu e foi retirado do Expediente, agora volta a ver no Expediente, o que estranha desta vez é que não foi distribuído cópia desses projetos aos Vereadores; isso é muito sério e depõe contra esta Casa e principalmente contra a Mesa já que esses trabalhos são de responsabilidade deles. Se querem aumentar os salários dos Vereadores na próxima gestão, tudo bem, este Vereador não foi favorável, não assinou, mas acha que é um direito, só tem que ser feito de forma clara, limpa e transparente e não da forma que está se propondo. Se continuar assim terá que adotar outras medidas para que esses fatos não se repitam.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato perguntou se o Vereador José Luiz está reclamando quanto a apresentação no Expediente.

Continuando o Vereador José Luiz disse que não, que desta vez foi apresentado em Expediente, o que reclama é que a Mesa não distribuiu cópia desses dois projetos como é feito habitualmente em todas as matérias que entram no Expediente. Estranha não se ter dado conhecimento, cópia dessa matéria a todos os Vereadores desta Casa. Outro assunto é que na Sessão passada foi levantada a questão da perda de parte do território do Município da Lapa para Contenda, o autor desse projeto junto a Assembléia foi o Deputado Nelson Justus. Este Vereador lembra-se que nesta Casa tinha-se dito que na hora em que soubesse quem foi o Deputado que apresentou o projeto desmembrando parte do Município para Balsa Nova seria feito um documento contra essa pessoa; tem agora em mãos o nome desse deputado e fica triste em saber que infelizmente esse Deputado é do mesmo Partido deste Vereador, mas mesmo assim vai denunciar, é o Sr. Albanor José, de Araucária. Se alguém duvidar que vá até o Fórum e peça o processo para averiguar. Todos devem ter respeito com a nossa Cidade e essa pessoa não merece que amanhã ou depois nenhum dos Vereadores venham a apoiar sua candidatura. Fica aqui o alerta e se quiserem fazer qualquer documento contra o Deputado Albanor José e do mesmo modo contra o Deputado Nelson Justus, este Vereador assina.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.403

Fl. 05

Solicitando um aparte o Vereador Arthur disse que surpreende-se com essa declaração, acredita nas palavras do Vereador José Luiz porque o conhece bem. Com tristeza escutou esse pronunciamento porque foi dedicado a esse Deputado para que defendesse os interesses da Lapa. Este Vereador vai pedir uma certidão no Fórum, não duvidando das palavras do Vereador José Luiz, mas para ter um documento em mãos e terá uma conversa particular com ele porque esse Deputado tem compromisso com este Vereador, ao menos em campanha ele afirmou não só a este Vereador como também ao Vereador Osvaldo, que os interesses da Lapa eram os mesmos dele. Obrigado ao Vereador José pelo alerta.

Continuando o Vereador José Luiz disse ter a impressão que o Vereador Osvaldo já tinha conhecimento desse fato e ele pode confirmar, inclusive tem informações que o Vereador Osvaldo chegou a ver o processo onde estava a assinatura desse Deputado solicitando o desmembramento de parte do Município em uma reunião interna dentro da Prefeitura. Gostaria também de mencionar sobre o Voto de Congratulações que fez ao Jornal A Tribuna Regional, que foi fundado em seis de junho de 1976, e a partir desse dia está entrando em seu vigésimo primeiro ano de atividade ininterruptas, preenchendo a lacuna que sempre teve na Lapa. Todos sabem das dificuldades por que passam jornais do interior, muitas vezes já tentaram editar jornais e por pouco tempo deixaram-se vencer pelas dificuldades que encontraram. O Sr. Aramis está de parabéns pela maneira com que tem conduzido esse jornal nos últimos vinte anos em nossa Cidade. Parabéns a Tribuna Regional e ao Sr. Aramis Gorniski e também a todos os colaboradores e colunistas desse jornal.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que vai fazer um pronunciamento até meio desagradável. Estamos vivendo em época pré eleitoral, então tem pré candidato de tudo quanto é tipo; essas pessoas que são pré candidatos, sejam de que partido forem, merecem o maior respeito, nesta Casa por exemplo não existe cafajeste, entre os pré candidatos a prefeito, se vê pessoas com origem, profissão e modo de vida conhecidos, estabelecidos. Pode existir divergências políticas, mas não se deve fazer referências pessoais ofensivas a quem quer que seja, essa é a política com ética que a própria Igreja Católica está pregando; se admira muito de um grande cantador de músicas sacras, puxador de procissão, autoridade nesta Cidade, tem um cargo de Secretário Municipal, referir-se a pessoa deste Vereador e do Vereador José Luiz quanto a uma tal de coligação de oposição. Este Vereador até respeita a pessoa indicada, mas existem pessoas desses grupos que se dizem coordenadores mas são descoordenadores, eles são os bagunceiros, os caluniadores, os fofoqueiros, os sem-vergonhas, assim como esse cidadão, um homem com mais de sessenta anos, aposentado, ele teve a pachorra de dizer que este Vereador com o Vereador José Luiz já estavam no papo, era só acertar quanto iriam dar de dinheiro para mudarem de lado; quer encontrar com ele e enfrenta-lo e se ele confirmar vai leva-lo a justiça; já fez isso com um cafajeste e fará de novo com outro cafajeste mais velho. O mais novo ainda pode se emendar, pode aprender, mas cafajeste velho vai morrer cafajeste, porque se até essa idade não criou vergonha na cara, não tem solução. Pensou até em participar do grupo, porque tem pessoas sérias no grupo e a pessoa indicada é um indivíduo sério, mas diante deste fato não se sente nem a vontade de conversar sobre o assunto, porque se vier a apoiar este indivíduo com a calúnia desse cafajeste todos iriam dizer que este Vereador foi comprado. Não importa ganhar a qualquer custo, prefere perder com dignidade, este Vereador é humilde, nunca ganhou dinheiro ilicitamente,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.403

Fl. 06

poderia até fazer um aborto por semana e em um ano estar rico, conhece companheiros em Curitiba que fazem isso. Mas ver um cidadão desse que é o mesmo que ocupou os microfones da rádio para dizer que quem não estivesse satisfeito com o IPTU que se mudasse da Lapa, quem é ele para dizer para alguém ir embora da Lapa, é um direito de quem não pode pagar achar que está pagando demais, mas não quer dizer que tenha que ir embora da Lapa, vão mandar o cidadão que paga imposto embora para poderem trazer gente de fora para engrossar o curral eleitoral, talvez seja isso. Não vai citar o nome desse indivíduo porque ele vai saber, ele vai vestir a carapuça. Quer apenas que ele fale na frente deste Vereador e perto de gente para testemunhar o que ele mandou por recado, porque homem que é homem não manda recado.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que com relação aos comentários feitos sobre as áreas de terras, uma que o Município perdeu e outra que está em tramite judicial, este Vereador tem a alertar que a primeira que foi perdida para Contenda, era uma área grande, de importância habitacional, mas que de direito, e como assim foi constatado pela justiça, era de Contenda, por negligência de Prefeitos desde muitos anos atrás que deixaram abandonada aquela terra, todos já usufruíam dos benefícios e benfeitorias do Município de Contenda, existia escolas, postos de saúde e tudo mais. Quanto a área pretendida por Balsa Nova, quando da notícia desse plebiscito, que foi bastante inesperada este Vereador propôs a criação de uma Comissão Especial para acompanhar o processo, esteve na Assembléia e já sabia do autor desse projeto que tirava essa área de terra da Lapa. Em Sessão anterior este Vereador havia dito que apresentaria documento declarando essa pessoa como "Persona Non Grata" nesta Cidade, mas quando soube o nome do autor dessa proposição, em respeito aos Vereador Osvaldo e Arthur Oscar este Vereador resolveu não apresentar, porque em momento algum este Vereador precisou ou precisa de falar da vida dos outros, de criticar, de ter atos covardes para se promover. A política se faz com ética e com dignidade, podem ser adversários políticos, mas não inimigos pessoais. Em 1990, o então Deputado e hoje Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, apresentou o projeto de Resolução 095/90, com a seguinte súmula: "Autoriza realização de plebiscito nas áreas territoriais denominado Tijuco, Imbituva e Pavão pertencentes ao Município da Lapa, afim de que seja consultada sua população objetivando a anexação desse território ao Município de Balsa Nova"; este Vereador tem o mapa marcando território que era pretendido. Os autores desse processo são os Deputados Aníbal Khuri juntamente com o Albanor José Gomes. Este Vereador só não denunciou isto antes, quer que isso fique bem claro, em respeito aos Vereadores Osvaldo e Arthur Oscar, por não precisar de demagogia, nem de pisar em cima de ninguém para se promover; este Vereador faz sua campanha com ações concretas não precisando denegrir a imagem de colegas e pior ainda de colegas que fazem parte da mesma bancada.

Não havendo mais ninguém inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais onde inscreveu-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer apenas contestar as palavras do orador que o antecedeu, no entender deste Vereador o Deputado Nelson Justus não agiu dignamente com o Município da Lapa, já que ele esteve aqui para buscar votos e na Assembléia ele é considerado representante da Lapa. Quanto ao pronunciamento do Deputado Albanor, este



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.403

Fl. 07

Vereador o fez, sem ter interesse nenhum em pisar em cima de nenhum colega, fez para denunciar aqueles deputados que aqui vem buscar votos e depois traem a confiança do eleitorado, os votos depositados a sua pessoa, entregando o Município da Lapa como se aqui não tivesse dono. As portas estão abertas e não se tem patrão, não se tem Prefeito; espera que a partir de janeiro a Lapa tenha alguém para defende-la e que não venha a entregar parte de nosso Município mesmo com a justificativa que era um erro do passado e um direito do outro Município, ninguém tem direito de invadir a propriedade de ninguém; se Mariental ou Água Azul amanhã ou depois quiserem se separar da Lapa, tudo bem, tem todo o direito de ter uma parcela do Município, como vários Municípios que já se separaram da Lapa de maneira legal no passado. Quer deixar claro que não teve intenção de pisar em ninguém, apenas para esclarecer, não é época de campanha desses deputados, então não vai tirar votos dessas pessoas, quer apenas que as pessoas saibam quem são os deputados que fizeram a Lapa perder parte de seu território. Ao menos essa informação as pessoas tem o direito de saber, como Vereador se ficasse omissos, estaria traindo a confiança dos eleitores da Lapa.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como a dos Vereadores que permaneceram até o final e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária no dia 14 de junho de 1996, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa.

2ª parte - Projeto de Resolução n° 02/96, que modifica a redação do artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa, alterada pela Resolução n° 03/94.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

Sandra Glade
Presidente
Antonio de Jesus
Clayton